



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Gabinete do Secretário  
COORDENADORIA DE ANÁLISE E PLANEJAMENTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	
COORDENADORIA DE ANÁLISE E PLANEJAMENTO	
PROT Nº: 168	
ENTRADA: / /	hs.
SAÍDA: 28/06/17	15:10hs
NOME: <i>Dele</i>	RUBRICA: <i>[assinatura]</i>

OFÍCIO GAB SEC Nº -091/17

REFERÊNCIA : Requerimento de Informação nº 172/2017

ANEXO : Despacho CAP nº 144/2017

São Paulo, 28 de junho de 2017.

Senhor Secretário-Chefe

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao requerimento de informação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Fernando Capez, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência manifestação exarada pela Coordenadoria de Análise e Planejamento desta Secretaria, responsável pelas estatísticas da Pasta.

Aproveitando a oportunidade, reitero protestos de elevada estima e consideração.

MÁGINO ALVES BARBOSA FILHO  
Secretário da Segurança Pública

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Doutor Samuel Moreira da Silva Júnior**  
Digníssimo Secretário Chefe da Casa Civil  
Nesta



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA DE ANÁLISE E PLANEJAMENTO

INTERESSADO : Deputado Estadual FERNANDO CAPEZ

ASSUNTO : Solicita informações sobre número de boletins de ocorrência inquéritos policiais lavrados no ano de 2017

REFERENCIA : Protocolo GS nº 5879/17  
Requerimento de Informação 172/2017

DESPACHO : CAP-144/2017

Trata-se de Requerimento de Informação nº 172, de 2017 da lavra do Deputado Estadual Fernando Capez, em que solicita o número de boletins de ocorrências lavrados pela Polícia Civil no ano de 2017 e, destes, quantos foram instaurados inquéritos policiais.

Tal requerimento baseou-se em matéria jornalística cujo conteúdo continha comparações inadequadas e equivocadas, pois tratava de órgãos policiais com missões completamente diferentes - o DHPP trata de principalmente de homicídios dolosos cuja autoria é desconhecida, enquanto o DENARC faz o acompanhamento de quadrilhas de criminosos identificados.

Além disso, utilizou conceitos orçamentários confusos para criar um custo por processo inexistente, ignorou que os órgãos citados possuem atribuições que vão além das citadas, bem como a complexidade exigida para cada órgão atingir sua missão.

Ampliando ainda o abismo das comparações, confrontou os dados dos departamentos com indicadores policiais de países como Alemanha e

Japão, sem qualquer ponderação sobre as diferenças socioculturais e econômicas entre eles.

Todas essas explicações foram apresentadas pela assessoria de imprensa da SSP aos editores e repórteres, antes e depois da matéria veiculada. Eles, contudo, fizeram questão de ignorá-las, conduzindo a reportagem sem os devidos cuidados metodológicos, causando interpretações totalmente equivocadas.

Diante disto, cabe a esta Coordenadoria informar que, de acordo com os dados constantes no Sistema Estadual de Coleta de Estatísticas Criminais, instituído pela Resolução SSP N° 160, de 08 de maio de 2001, o qual é alimentado por informações quantitativas advindas da Polícia Militar e da Polícia Civil, no período de janeiro a abril de 2017, foram registrados 958.299 Boletins de Ocorrência e instaurados 131.038 Inquéritos Policiais.

É importante esclarecer, para o bom uso e correta interpretação dos números que, antes da instauração do inquérito policial, existe a fase de coleta de informações preliminares (relatórios de investigações, aguardando expedição de laudos periciais, etc) para a adoção das medidas pertinentes para a competente instauração de inquérito policial, quando o caso efetivamente demonstrar sua necessidade.

Deste total de boletins, 458.245 (48%) foram produzidos pelo próprio cidadão através da Delegacia Eletrônica, sendo que grande parte dos registros não contém elementos mínimos, necessários e imprescindíveis para o início das diligências preliminares e que possa ensejar na instauração do inquérito policial. No entanto, a ferramenta não obsta o cidadão de elaborar o documento, nem tampouco esse número é ignorado nas estatísticas oficiais, pois é utilizado para o planejamento operacional de ações preventivas das polícias.

Também fazem parte deste número da Delegacia Eletrônica, 86.288 ocorrências de acidente de trânsito sem vítima, cujo registro apenas é utilizado para questões securitárias.

Ademais, grande parcela dos crimes reportados à polícia depende da expressa declaração de vontade da vítima em prosseguir com a ação penal, sem a qual não é possível iniciar-se qualquer procedimento (crimes de ação penal pública condicionada à representação ou de ação penal privada). Para exemplificar essa dimensão, no período em análise, foram registradas 96.876 ocorrências de Lesão Corporal (10% do total), 58.235 ocorrências de ameaças

(6% do total) e 27.090 ocorrências crimes contra a honra (3% do total), sendo estes crimes de ação penal condicionada.

Assim, devidamente instruído com informações necessárias, restitua-se o presente à apreciação do Excelentíssimo Secretário Adjunto da Segurança Pública, para conhecimento e providências que julgar necessárias.

São Paulo, 26 de junho de 2017.



LUIZ FERNANDO ALVES  
Cap PM – Assessor Militar



MARCOS AKILA JO  
Delegado de Polícia - CAP